



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.045

Designa Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana entrou em licença para tratamento de saúde, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Sr^a. Natália Nogueira Belém**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de junho de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo

Júlio César Sacramento
Secretário Municipal de Planejamento